

ATO DA PRESIDÊNCIA 008/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 35 da Resolução nº 2.060/2021:

RESOLVE

Considerando o falecimento do Guarda Civil Municipal **Leandro Rodrigues**, aos 49 anos, ocorrido no dia 12 de fevereiro de 2026;

Considerando os relevantes serviços prestados ao Município de Vitória ao longo de mais de 20 (vinte) anos de dedicação à Guarda Civil Municipal, sempre pautado pelo compromisso, responsabilidade e espírito público;

Considerando o sentimento de pesar que atinge familiares, amigos e toda a comunidade vitoriense, resolve

DECRETAR

Art. 1º LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, no âmbito do Legislativo Municipal, em sinal de pesar pelo falecimento do Guarda Civil Municipal Leandro Rodrigues.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vitória, 12 de fevereiro de 2026.

ANDERSON GOGGI

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330037003000380037003A005000

Assinado eletronicamente por **Presidente** em 13/02/2026 12:59

Checksum: **91D013543FA497471E6C0559A0998D6A313A4A9DE401B2E049109A0014D0B072**